

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CONTRATO Nº 25/2025  
PA SEI Nº 0002508-38.2025.6.02.8000

Contrato de doação de bens móveis (computadores e monitores), classificados como antieconômicos, que entre si celebram o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL**.

Pelo presente Termo de Doação, de um lado a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP.: 57051-090, CNPJ/MF nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, Magistrado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**, CNPJ nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, 31, Centro, CEP.: 57920-000, São Luís do Quitunde/Alagoas, daqui por diante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por sua Prefeita, Sr<sup>a</sup>. Márcia Rafaela Barros de Vasconcelos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem celebrar o presente Termo de Doação que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do Decreto nº 9.373 de 11.05.2018 e, do art. 76, II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis (computadores e monitores), pertencentes ao **DOADOR**, que foram classificados pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, nos autos do processo SEI nº **0002508-38.2025.6.02.8000**, como antieconômicos, devidamente relacionados no Anexo I deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

O **DOADOR**, pelo presente instrumento, transfere para a **DONATÁRIA** a posse e a propriedade do objeto indicado na cláusula primeira.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DOS BENS

Os bens ora doados foram avaliados em **R\$ 77,20 (setenta e sete reais e vinte centavos)**, dado o estado de obsolescência em que se encontram.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO

Pelo presente termo de doação, a **DONATÁRIA** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens mencionados na cláusula primeira e os aceita nas condições em que se encontram, passando a dispor de todos eles, após a assinatura deste instrumento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e irretratável, cabendo exclusivamente à **DONATÁRIA** o ônus da retirada e do transporte dos bens objeto deste contrato, conforme data, hora e local que serão estipulados e comunicados formalmente pelo **DOADOR**.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE**

A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DOADOR**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 174, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA: DA VINCULAÇÃO**

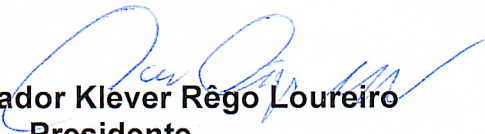
Este instrumento contratual se vincula, em todos os seus termos, ao ato de autorização do Desembargador Presidente, firmado na Decisão (evento SEI nº 1778880) do processo SEI nº 0002508-38.2025.6.02.8000.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

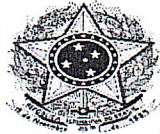
Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Alagoas, para dirimir as questões originadas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

  
**Desembargador Klever Rêgo Loureiro**  
Presidente

  
**Márcia Rafaela Barros de Vasconcelos**  
Prefeita



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

| Item | Patrimônio | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Garantia                      | Data de Aquisição | Valor de Aquisição | Valor Líquido | Valor Avaliação |
|------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------|---------------|-----------------|
| 1    | 00014911   | CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO -<br>DESCRICAO: , COM BRAÇOS. -<br>MARCA: MARELLI - MODELO:<br>704I+AC056                                                                                                       | 18/12/2009<br>a<br>11/12/2010 | 18/12/2009        | 421,00             | 42,10         | 4,21            |
| 2    | 00015925   | CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO -<br>DESCRICAO: ESPALDAR MÉDIO,<br>COM BRAÇOS REGULÁVEIS. -<br>MARCA: MARELLI - MODELO:<br>704I+AC056                                                                           | 30/06/2010<br>a<br>30/06/2015 | 18/08/2010        | 421,00             | 42,10         | 4,21            |
| 3    | 00015948   | CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO -<br>DESCRICAO: ESPALDAR MÉDIO,<br>COM BRAÇOS REGULÁVEIS. -<br>MARCA: MARELLI - MODELO:<br>704I+AC056                                                                           | 30/06/2010<br>a<br>30/06/2015 | 18/08/2010        | 421,00             | 42,10         | 4,21            |
| 4    | 00015949   | CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO -<br>DESCRICAO: ESPALDAR MÉDIO,<br>COM BRAÇOS REGULÁVEIS. -<br>MARCA: MARELLI - MODELO:<br>704I+AC056                                                                           | 30/06/2010<br>a<br>30/06/2015 | 18/08/2010        | 421,00             | 42,10         | 4,21            |
| 5    | 00021282   | MONITOR DE VIDEO LED -<br>DESCRICAO: 20" - MARCA: ITAUTEC<br>- MODELO: 20" - SERIE:<br>4700156755283                                                                                                        | 17/05/2013<br>a<br>17/05/2017 | 28/06/2013        | 579,00             | 57,90         | 5,79            |
| 6    | 00021292   | MONITOR DE VIDEO LED -<br>DESCRICAO: 20" - MARCA: ITAUTEC<br>- MODELO: 20" - SERIE:<br>4700156755281                                                                                                        | 17/05/2013<br>a<br>17/05/2017 | 28/06/2013        | 579,00             | 57,90         | 5,79            |
| 7    | 00021801   | MICROCOMPUTADOR DESKTOP -<br>DESCRICAO: PROCESSADOR INTEL<br>CORE I5; WIN 7 PROFESSIONAL;<br>MEMORIA RAM 4 GB; HD 1TB +<br>TECLADO + MOUSE. - MARCA:<br>DATEN - MODELO: DT02-BV1 -<br>SERIE: 01009430050129 | 29/04/2014<br>a<br>29/04/2017 | 19/05/2014        | 2.099,00           | 209,90        | 20,99           |
| 8    | 00021828   | MICROCOMPUTADOR DESKTOP -<br>DESCRICAO: PROCESSADOR INTEL<br>CORE I5; WIN 7 PROFESSIONAL;<br>MEMORIA RAM 4 GB; HD 1TB +<br>TECLADO + MOUSE. - MARCA:<br>DATEN - MODELO: DT02-BV1 -<br>SERIE: 01009430030084 | 29/04/2014<br>a<br>29/04/2017 | 19/05/2014        | 2.099,00           | 209,90        | 20,99           |
| 9    | 00025444   | MONITOR DE VIDEO LED -<br>DESCRICAO: 19,5" - MARCA: DATEN<br>- MODELO: 19,5" - SERIE: 160300429                                                                                                             | 08/04/2016<br>a<br>08/04/2017 | 27/04/2016        | 340,00             | 34,00         | 3,40            |
| 10   | 00025459   | MONITOR DE VIDEO LED -<br>DESCRICAO: 19,5" - MARCA: DATEN<br>- MODELO: 19,5" - SERIE: 160300628                                                                                                             | 08/04/2016<br>a<br>08/04/2017 | 27/04/2016        | 340,00             | 34,00         | 3,40            |
|      |            |                                                                                                                                                                                                             |                               |                   | <b>7.720,00</b>    | <b>772,00</b> | <b>77,20</b>    |